

Lei nº 815/2017 - Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná e dá outras providências.

SESSÃO III - DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO
SUBSESSÃO III - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

• **Assessor de Comunicação Social:** Diego Argenta
Telefone: (46) 98413-5054 (somente WhatsApp)
E-mail: comunicacao@pmcds.pr.gov.br
Endereço: Av. Araucária, 3120, Centro. CEP 85557-000
Horário de atendimento: Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Art. 35. A **Assessoria de Comunicação Social** diretamente subordinada ao Chefe do Executivo, tem por finalidade: Assessorar diretamente o Prefeito e a administração em geral na divulgação dos atos e assuntos oficiais; de promover as relações públicas da Administração; divulgar os fatos e atividades do município.

Art. 36. A **Assessoria de Comunicação Social** terá a seguinte estruturação:

1 – Assessor de Comunicação: Compete ao Assessor de Comunicação, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação; formular, integrar e coordenar a política de comunicação da Prefeitura Municipal; Manter atualizado o site institucional com informações gerais de interesse da comunidade; Promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo; Programar e promover a organização de solenidades públicas relacionadas diretamente ao Poder Executivo; Manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais; Organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito (a); Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos da Prefeitura Municipal; Providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo de interesse público, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência; Manter o Prefeito (a) informado (a) sobre publicações de seus interesses; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.